

**Estes cheques-oferta (vouchers) destinam-se a quem?**

Os cheques-oferta destinam-se a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico, matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública de Vila Nova de Famalicão, inseridos nos escalões 1 (A), 2 (B) e 3 (C) da ação social escolar, registados na área pessoal do aluno na Plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt>).

**Qual o valor dos cheques-oferta (vouchers)?**

Os valores dos cheques-oferta (vouchers) são os seguintes:

- 20,00 EUR/aluno para os beneficiários dos escalões 1 (A) e 2 (B), da ação social escolar;
- 10,00 EUR/aluno para os beneficiários do escalão 3 (C).

**Que tipo de material pode adquirir-se?**

O cheque destina-se para aquisição de material escolar.

**Onde devem ser levantados os cheques-oferta?**

Não é necessário qualquer levantamento uma vez que não existe cheque-oferta físico (em papel). Será enviado um código para o contacto do encarregado de educação, inserido na Plataforma SIGA, para utilização do valor atribuído junto das livrarias/papelarias aderentes, devendo fazer-se acompanhar do cartão de cidadão do aluno.

**Que documentos são necessários?**

No momento de utilização do cheque-oferta (código) deverá fazer-se acompanhar de documento identificativo onde conste o NIF (por exemplo o Cartão de Cidadão) do aluno.

Reforça-se a importância de ter a informação atualizada do aluno e respetivo encarregado na área pessoal da Plataforma SIGA.

**Quando serão enviados os códigos por sms?**

No decurso do mês de setembro de 2022 e atualizado semanalmente para novas inscrições ou alterações ao posicionamento de escalão da ação social escolar.

**Há uma data limite para utilização do código?**

Sim. Os códigos estão válidos até 31 de dezembro de 2022.

**O que acontece se não utilizar o código no prazo definido?**

Deixa de ter acesso à oferta disponibilizada pelo Município.

**Onde posso consultar as papelarias/livrarias onde podem ser utilizados os cheques-oferta (código)?**

Na página online do Município, da Educação, em [www.famalicaoeducativo.pt](http://www.famalicaoeducativo.pt), na página pessoal do aluno na Plataforma SIGA ou junto das respetivas escolas/agrupamentos de escolas.

**Tenho que pagar na livraria e solicitar o reembolso à Câmara Municipal?**

Não. Os alunos beneficiários, com códigos atribuídos, não terão que proceder a qualquer pagamento até ao montante definido.

A livraria procederá ao resgate do voucher na Plataforma SIGA e emitirá a fatura ao Município.

**Se não gastar o valor total, posso receber o remanescente em dinheiro?**

Não. Deverá ser gasto o valor total e numa única compra, caso não se verifique não há lugar a trocas por dinheiro.

**Posso pedir a alguém para utilizar cheque-oferta do meu educando?**

Os códigos serão enviados para o contacto do encarregado de educação. Para a sua utilização são necessários os documentos mencionados anteriormente, pelo que é da responsabilidade do encarregado de educação a sua correta e legítima utilização.

Reforçamos que uma vez utilizado, o código fica bloqueado.

**O que fazer em caso de perda ou não receção do código por sms ou mesmo alteração do contacto do encarregado de educação?**

Deverá contactar os serviços municipais – Divisão de Educação, através dos telefones 252 320 900 e 252 320 956 ou email [escolas@famalicao.pt](mailto:escolas@famalicao.pt).

**A atribuição dos cheques-oferta depende dos escalões de IRS, de Abono de Família ou de Ação Social Escolar?**

Sim. A atribuição do cheque-oferta (código) é indexado aos escalões da Ação Social Escolar.

**Numa família com mais de um filho, todos têm direito?**

Sim. O apoio é efetuado ao aluno, de acordo com o escalão da ação social escolar atribuído.